



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 133/2014 AD REFERENDUM DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Tabatinga/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que o município de Tabatinga é distante de Manaus e possui uma população de 47.948 habitantes, conforme o desenho da regional;

CONSIDERANDO que Secretaria de Estado de Saúde mantém um Termo de Cooperação entre entes públicos com o exército brasileiro através da 12ª região militar nº 01.987/201, em seu § primeiro - o objeto do TCEP é formalizado a cooperação entre entes públicos na prestação de Serviços de Saúde e Assistência Médica Ambulatorial - hospitalar e técnico profissional a serem prestados aos indivíduos que deles necessitam dentro dos limites e quantitativos disponibilizados pela 12ª Região Militar/Hospital de Tabatinga que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde - SUS;

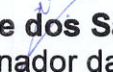
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19.10.1990, que compete à direção estadual do Sistema Único de Saúde - SUS prestar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO que o valor do repasse é de R\$ 28.583,63 (Vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos) transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Tabatinga, para ações de saúde.


RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Tabatinga/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, José Duarte dos Santos Filho.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


José Duarte dos Santos Filho
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 133/2014 datada de 22 de setembro de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado de Saúde, em Exercício